

DECRETO Nº 694, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção ao Estudo a servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/04697,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Tenente-Coronel BM HEITOR ALVES DE SOUZA a Medalha "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública - Curso Superior Bombeiro Militar, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbade2b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar